



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 80 DE 04 DE JULHO DE 2013

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Homologar a Resolução de nº. 30/2013 emitida **ad referendum** com a seguinte alteração:

“Numero de vagas: 80 – sendo 40 vagas em cada polo”.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias
Presidente